



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição e Instalação de 1 (uma) Central Telefônica para os
Cartórios Eleitorais de Criciúma



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Visando melhorar o atendimento telefônico e a comunicação entre os servidores na unidade, é imprescindível o uso de uma central telefônica, visto que proporcionará a possibilidade de utilização de ramais (facilitando o atendimento através da transferência de chamadas, por exemplo) e agrupamento das linhas telefônicas, que torna mais fácil e simples utilizar uma das linhas externas para efetuar e receber ligações externas (no modelo atual, enquanto um servidor está em atendimento telefônico, é necessário buscar uma das outras linhas livres para poder efetuar uma chamada, coisa que é feita automaticamente quando se possui uma central telefônica).

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Karla Besen Schmitz
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos
Integrante Administrativo	Giovanni Turazzi
Substituto	Simone Resquetti Tarifa dos Santos

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

A Central Telefônica deverá apresentar requisitos mínimos de qualidade, tais como segurança, automação, durabilidade e economicidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante, bem como à regularidade fiscal da empresa.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública ampliar o potencial de comunicação entre os servidores e o público externo.

1.3.3 Requisitos Externos

O produto deverá ser fabricado conforme as normas técnicas vigentes, com a homologação da Anatel e apresentar garantia.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4 Produtos/Serviços disponíveis no Mercado

Produto 01	Central Telefônica Digital Digistar XIP 220 Lite com E1, com instalação.
Fornecedor	Cunha Tecnologia
Descrição	Central Telefônica Digistar XIP 220 Lite, com 4 linhas e 12 ramais e 1 proteção de linha.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 2.129,68, acrescido de R\$ 320,00 da instalação e R\$128,00 da proteção de linha, totalizando 2.577,68.
Observações	Orçamento enviado pela empresa Cunha Tecnologia, localizada na Av. Oscar Barcelos, 1102, Rio do Sul, telefone: 47 991072064, cunha@cunhatecnologia.com.br

Produto 04	Central Telefônica Intelbras Modulare + com instalação.
Fornecedor	Distelsul Telefonía Ltda
Descrição	Central Telefônica Intelbras Modulare +com 4 troncos analógicos e 12 ramais multifrequenciais
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 1.397,00, acrescido de R\$ 300,00 da instalação, totalizando R\$ 1.697,00.
Observações	Orçamento enviado pela empresa Distelsul Telefonía Ltda, localizada na Rua Osvaldo Pinto da Veiga, 1100, Próspera – Criciúma. Telefone: (48) 3433-5700

1.5 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Produto/Serviço	Origem			Observância		
	Fornecedores	Software Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI	ICP-Brasil	Moreq-Jus
Produto/Serviço 01 – Central Telefônica	X					

1.6 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Considerando os valores consignados nas pesquisas, obtém-se a média de valor unitário equivalente a **R\$ 2.137,34 (dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, referente a uma central telefônica instalada.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Solução	Fornecedores	Custo Total Estimado
Central Telefônica	Cunha Tecnologia	R\$ 2.577,68 – com instalação
	Distelsul Telefonía Ltda	R\$ 1.697,00 – com instalação
	Média do valor unitário	R\$ 2.137,34

1.7 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

A aquisição da Central Telefônica visa ampliar e otimizar a forma como os servidores, colaboradores e público em geral dialogam.

O benefício esperado será a agilidade no atendimento ao público e na resolução de problemas, melhorando a qualidade do trabalho realizado.

Assim, o produto solicitado foi escolhido porque suas especificações atendem às necessidades dos Cartórios Eleitorais de Criciúma e possuem os requisitos mínimos de segurança e durabilidade, sendo o preço compatível com o mercado.

1.7.1 Descrição do Objeto

Item 1: Aquisição e Instalação de 1 (uma) Central Telefônica para os Cartórios Eleitorais de Criciúma:

- ✓ Quantidade de linhas/troncos (mínimo): 04;
- ✓ Quantidade de ramais (mínimo): 12;
- ✓ Sinalização: Decádico (DC/pulso) e Multifrequencial (MF/tom);
- ✓ Alimentação: 100V-240V;
- ✓ Identificação de chamadas DTMF e FSK;
- ✓ Seleção automática de linhas incorporada;
- ✓ Bloqueio de recebimento de chamadas a cobrar;
- ✓ Conferência;
- ✓ Transferência de chamadas;
- ✓ Captura de chamadas;
- ✓ Garantia de 1 (um) ano.

Código SIASG: 40.495.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.7.3 Benefícios Esperados

Objetiva-se otimizar a forma como os servidores e colaboradores atendem o público em geral, unindo qualidade, celeridade e menor custo na aquisição do produto.

1.7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de Centrais Telefônicas demandada foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores nos Cartórios Eleitorais de Criciúma.

1.8 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.9 Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se a média de valor unitário equivalente a **R\$ 2.137,34 (dois mil, cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)**, para a aquisição e instalação de 1 (uma) Central Telefônica.

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços da Justiça Eleitoral para a sociedade, a equipe de planejamento considera viável a contratação.